



Porto Alegre, RS, 14/02/2022

Esclarecimento 03 do Edital Lei 13.303/16- Eletrônica nº 0007/2022 - SULIC/CORSAN

1) Na planilha POB, o item 1.1.11 - "Sanitário módulo 15m² para 20 pessoas" está com quantitativo de 8 unidades. Está correto este quantitativo?

RESPOSTA: Serão medidos os itens conforme executados em obra, conforme preconiza a modalidade de contratação por preço unitário.

2) Na planilha POB, no capítulo IV - LEITOS DE SECAGEM, está previsto o item 10.2.1 "Tubo de concreto, EA2, PB, JE, anel de borracha, DN 500 - GEM 107969. No capítulo V - CANALIZAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO, está previsto no item 6.2.1 material com especificações e quantidades idênticas ao anterior. Estão corretos estes quantitativos?

RESPOSTA: Serão medidos os itens conforme executados em obra, conforme preconiza a modalidade de contratação por preço unitário.

3) Na planilha POB, estão previstos itens de transporte de materiais (rochas, solos e granulares). No caso específico do transporte de areia para reaterro, a DMT considerada pelo orçamento é a MENOR distância até a jazida, obtida através de percurso em rodovia NÃO PAVIMENTADA (RS 354). Analisando a composição do código 04.10.01.39 da PPU - "Transporte de solo para empréstimo, DMT adicional acima de 30km" - verificamos que o item está atrelado ao código 93590 da SINAPI, que considera que o percurso seja realizado em rodovia PAVIMENTADA. Como é remunerado o contratado, visto que a DMT orçada estipula uma via não pavimentada, no entanto a composição de preço adotada em orçamento é para via pavimentada? O questionamento é pertinente em razão da menor produtividade e maiores custos operacionais e de manutenção dos veículos de transporte em condições não pavimentadas.

Resposta: O mapa de jazida apresentado na licitação apresenta uma estimativa de distância de transporte.

Caberá à Contratada indicar o local que será efetivamente utilizado, devendo este ser aprovado pela Fiscalização. A medição será feita conforme o real executado durante a obra conforme preconiza a modalidade de contratação por preço unitário.